

Anexo 1 - Negociação salarial de servidores e APMs

A negociação salarial dos servidores efetivos do IBGE se deu no âmbito da mesa de negociação específica criada pelas Secretaria de Relações de Trabalho e Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI).

Desde o final de 2023, participaram das reuniões os representantes do MGI, da ASSIBGE e representante da direção do IBGE. A ASSIBGE levou para a mesa de negociação a proposta de alteração da carreira do IBGE para o Ciclo de Gestão, conforme proposta que já existe desde 2014, quando foi criado um grupo de trabalho que tratou desse tema. Essa proposta foi apenas atualizada em relação aos valores dos salários.

Logo no início do processo de negociação, os representantes do MGI deixaram claro que não seria possível atender o pleito da ASSIBGE quanto ao reposicionamento do IBGE para o ciclo de gestão e passou-se a negociar de acordo com as tabelas apresentadas por eles. Ao final do processo, a ASSIBGE aceitou a última proposta do MGI e assinou o Termo de Acordo nº 17/2024, conforme já noticiado em 25 de julho de 2024. Esse Termo também foi chancelado pela Direção do IBGE na figura da Diretora-Executiva da Fundação.

Quanto ao aumento salarial para os contratados temporários, uma reivindicação histórica da categoria, a Direção do IBGE encaminhou esse pleito através de Ofício 62/2024/DE/IBGE protocolado junto ao Ministério do Planejamento e Orçamento e junto ao Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, demonstrando o impacto orçamentário que haveria para essa recomposição salarial, especialmente para os Agentes de Pesquisa e Mapeamento e para os Agentes de Pesquisa por Telefone.

Além disso, também já havia sido incluída na proposta orçamentária de 2025 o pedido para a recomposição salarial desses contratados.

Em 13 de setembro de 2024, a direção do IBGE foi informada de que os ministérios do Planejamento e Orçamento e da Gestão e Inovação atenderam à solicitação do Ofício 62/2024/DE/IBGE referente à recomposição salarial dos trabalhadores e trabalhadoras temporários a partir de 01/10/2024. A Coordenação de Recursos Humanos já deu início às atividades operacionais necessárias para implantação da nova remuneração dos contratados.